



respeito a atividades mencionadas neste artigo; e) Criar, coordenar, incentivar, participar e implantar projetos de cunho social, vinculados à educação, saúde, esportes, comunicação; f) Promover o desenvolvimento de meios alternativos de produção e geração de renda; g) Promover por meio de programas, projetos e doações a construção de moradias, hospitais, escolas e saneamento básico para comunidades que vivem em situação de extrema pobreza no Brasil e na África. O Instituto IDE AOS POVOS não distribui entre os seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social. No desenvolvimento de suas atividades, o Instituto IDE AOS POVOS observará os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, economicidade e da eficiência e não fará qualquer discriminação de raça, cor, gênero ou religião. Organização em defesa de direitos sociais. Que se dedica às suas atividades por meio execução direta de projetos, programas ou planos de ações, por meio da doação de recursos físicos, humanos e financeiros, e prestação de serviços intermediários de apoio a outras organizações sem fins lucrativos e a órgãos do setor público que atuam em áreas afins no Brasil e na África. Em 9 de maio de 2022. **Lozangela Mendes dos Santos** – Presidente. Matinha, 07 de julho de 2022.

INSTITUTO PEDAGÓGICO E CULTURAL NOSSA SENHORA APARECIDA

O INSTITUTO PEDAGÓGICO E CULTURAL NOSSA SENHORA APARECIDA É uma entidade civil sem fins lucrativos, de duração por tempo indeterminado de caráter cultural e socioeducativo Com SEDE e FORO: Rua 12, N° 10, Quadra 98, Bloco c, Cidade Olímpica, CEP 65.085-529, São Luís/Ma. OBJETIVO: realizar eventos de caráter cultural, artístico e Pedagogo, além de trabalhos sociais atendidos pelas seguintes medidas; Assegurar o fortalecimento e a autonomia do instituto em gerir seus próprios recursos com a participação da comunidade; Prestar serviços de assistência à comunidade como oficinas voltadas a arte, cultura e educação; Congregar em seu quadro vários tipos de manifestações culturais, artísticas cívicas e congêneres; Propiciar conhecimento culturais à comunidade em geral. FINALIDADES: Participação em programas e serviços culturais especialmente desenvolvido educacional em prol da comunidade; Busca de parcerias para proporcionar cursos profissionalizantes entre outros; Desenvolvimento de atividades durante todo o ano que propiciem a sustentação do instituto e outras atividades compatíveis com a finalidade e os propósitos do instituto desde que expressamente autorização pela assembleia geral. ADMINISTRAÇÃO Presidente, Diretor Administrativo e Financeiro, Secretária e Conselho Fiscal. A diretoria terá mandato de 4 (quatro) anos, sendo permitido a reeleição. PATRIMÔNIO: O patrimônio e a receita do instituto contribuir-se-ão dos bens e direitos que lhe couberem, pelos que vier a adquirir no exercício de suas atividades, pelas contribuições de seus sócios, pelos subsídios e doações oficiais e particulares. No caso de dissolução do instituto os bens remanescentes serão distribuídos a outras entidades congêneres com personalidade jurídica registrada no Conselho de Assistência Social (CNAS) ou entidade pública. Maria de Lurdes Santos - Presidente.

NOTAS DE EMPENHO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO TJMA

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE000513/FERJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 30745/2022; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ANTÔNIO JORGE LEITÃO, PARA SER FORMADOR E TUTOR DO CURSO: “CONTRATAÇÃO ‘BUILT TO SUIT’ NA PRÁTICA”, A SER REALIZADO NA MODALIDADE -

SEMI-PRESENCIAL NOS DIAS 19 E 20 DE JULHO DO CORRENTE ANO, COM CARGA HORÁRIA DE 16 (DEZESSEIS) HORAS/AULA (08 H/A PRESENCIAL E 08 H/A MODALIDADE EAD; BASE LEGAL: ART. 25, II, C/C ART. 13, VI DA LEI N.º 8.666/93; CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADO: ANTONIO JORGE LEITAO; CPF: 427.746.406-87; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 06/07/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 4.296,00 (QUATRO MIL E DUZENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 128 – FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4437 – GESTÃO E CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; NATUREZA DE DESPESA: 339036 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 07 – LICITAÇÃO INEXIGÍVEL; ORDENADOR DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001641/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18713/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA ECOLÓGICA E REFIL COMPATÍVEL PARA CANETA FIXA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; BASE LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SPECOLOGIA COMERCIAL IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES EIRELI EPP; CNPJ: 18.520.187/0001-10; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/07/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 48.420,00 (QUARENTA E OITO MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.

RESENHA DA NOTA DE EMPENHO N.º 2022NE001642/TJ/MA; PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 18713/2022; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE (CANETA ECOLÓGICA E REFIL COMPATÍVEL PARA CANETA FIXA) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO; BASE LEGAL: ART. 75, INC. II DA LEI 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS); CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO; CONTRATADA: SIGMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA ME; CNPJ: 11.347.568/0001-08; DATA DE EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO: 04/07/2022; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 1.380,00 (MIL TREZENTOS E OITENTA REAIS); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNID. ORÇAMENTÁRIA: 04101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4434 - ACESSO À JUSTIÇA - TJ; NATUREZA DE DESPESA: 339030 - MATERIAL DE CONSUMO; MODALIDADE DO EMPENHO: ORDINÁRIO; MODALIDADE DE LICITAÇÃO: 06 - DISPENSA DE LICITAÇÃO. ORDENADORA DE DESPESA: CÉLIA REGINA PEREIRA DA SILVA.